



REQUERIMENTO Nº. 271

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/4/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Diante da necessidade de enfrentamento à violência de gênero, problema social grave e persistente em nosso município, a inclusão de conteúdos relacionado à prevenção da violência contra a mulher no currículo escolar é necessária, uma vez que visa promover, desde a base educacional, a construção de valores fundamentais como o respeito, a empatia, a equidade e a resolução pacífica dos problemas.

É sabido que a Lei nº 6.097/2019, que institui no Município de Botucatu a Campanha “Agosto Lilás”, institui também na segunda semana do mês de agosto a "Semana Municipal Maria da Penha nas Escolas, com o objetivo de contribuir para a instrução dos alunos acerca da Lei Maria da Penha; estimular reflexões sobre o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher; dentre outros. Contudo, é importante ressaltar que esse conteúdo não pode ficar restrito a apenas uma semana por ano, mas sim em incluído na grade curricular.

Desta forma, diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário de Educação **GILBERTO MARIOTTO PERES**, a possibilidade de criar uma legislação municipal instituindo a inclusão de conteúdos de prevenção à violência contra a mulher no currículo da educação básica da rede municipal de ensino.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de abril de 2026.

Vereador Autor **CULA**
MDB

ACVA/acom

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA em segunda-feira, 6 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e informe o código 0460-7Z4X-6R3Y-0J78.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=0460-7Z4X-6R3Y-0J78> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0460-7Z4X-6R3Y-0J78

Câmara Municipal de Botucatu, 6 de abril de 2026

Botucatu, 6 de abril de 2026